

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Quarta-Feira, 27 de Janeiro de 2021 - Edição nº 021

SUMÁRIO

- DECRETO N° 006210/2021: "Dispõe sobre o pagamento dos fornecedores do Município de Poções, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 225/2020: "Nomeação para compor o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, Titulares e Suplentes, indicados pelas respectivas Instituições, os Membros abaixo enumerados, nos termos da Lei Municipal n.º 934 de 18.05.2010."
- DECRETO Nº 226/2020: "Dispõe sobre nomeação de Rosânia Rocha Araújo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo."
- DECRETO Nº 228/2020: "Exonera MICHELINE ALVES MARINHO da função Chefe de Divisão de ID, conforme abaixo."
- DECRETO Nº 229/2020: "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão de ID, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo."
- PORTARIA Nº 003/2021: "Dispõe sobre a Criação da Comissão para baixa, avaliação e reavaliação de bens imóveis e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



DECRETO Nº 210/2021

DE 21 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre o pagamento dos fornecedores do Município de Poções, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Os fornecedores, que tiverem créditos vencidos com a municipalidade, terão até o dia 10 (dez) de cada mês para apresentarem os documentos pertinentes (notas fiscais, medições, certidões e afins) ao devido processamento do pagamento.
- **Art. 2º -** Quaisquer erros, inconsistências e/ou omissões nas documentações a serem apresentadas, deverão ser suprimidos até a data limite para processamento do crédito, estabelecido no artigo anterior, sob pena de serem processados no mês subsequente.
- **Art.** 3º a Secretaria de Finanças irá, a partir do dia 30 (trinta) até o dia 10 (dez) do mês subsequente, iniciar os pagamentos em ordem cronológica de recepcionamento nos termos do artigo 1º.
- **Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR

Secretário de Administração e Planejamento

POÇÕES





DECRETO 225/2021 DE 27 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES-ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

- Considerando mudança domiciliar de antigos Membros do CMAS;
- Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 934 de 18.05.2010.

DECRETA:

Art.1º) - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Titulares e Suplentes, indicados pelas respectivas Instituições, os Membros abaixo enumerados, nos termos da Lei Municipal n.º 934 de 18.05.2010:

I - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

I- Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Eduardo Ferreira Chagas

b) Suplente: Joellington Guimarães Teixeira

II- Secretaria Municipal de Finanças:

a) Titular: Aleane Rosa da Silva Santos

b) Suplente: Charles Dias de Brito

III- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

a) Titular: Tadeu de Jesus Silva

b) Suplente: Vanessa Amorim de Oliveira

POÇÕES





IV- Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Ivanilce Liene Aguiar Santosb) Suplente: Vitor Fernando Silva Volejo

V- Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Danillo Bitencourt Santosb) Suplente: Lucimar Silva Chaves

VI- Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Elisandra Silva de Jesusb) Suplente: Luciana Silva Rocha

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I- Representantes dos Usuários da Assistência Social:

a) Titular: Georgina Maria de Jesusb) Suplente: Isaltina Magalhães Dias

II- Representantes das Organizações de Usuários- Associação dos Pais e Amigos das Crianças Especiais de Poções-APACEP:

a) Titular: Vilma Cristina Amorim Lemos da Silva

b) Suplente: Tania do Nascimento Sampaio

III- Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social :

a) Titular: Claudia Coelho Silva do Nascimentob) Suplente: Rosinelia Sousa de Santana

IV- Associação Lar Comunitário:

a) Titular: Silvana Silva de Carvalhob) Suplente: Eduardo da Silva Borba







V- Associação da Terceira Idade de Poções- Grupo Fonte de Vida:

a) Titular: Carlita de Sousa Leite

b) Suplente: Gardênia Filomena Araújo de Souza

VI- Associação Comunitária da Terceira Idade Irmã Maria Gomes:

a) Titular: Edilsa Oliveira Meirab) Suplente: Noélia Alves Gomes

Art.2º)-O Presidente e Vice Presidente do CMAS serão eleitos para um mandato de dois anos, podendo ser renovado por igual período, nos termos do regimento interno e da Lei Municipal n.º 934 de 18.05.2010.

Art.3º)-O exercício das funções de Membros do CMAS, será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art.4º) – O Conselho Municipal de Assistência Social nomeado pelo presente Decreto terá as atribuições indicadas na Lei 934 de 18.05.2010 sancionadas pelo Executivo Municipal.

Art.5º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSU JUNIOR Secretário de Administração e Planejamento





DECRETOS Nº 226/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação de Rosânia Rocha Araújo, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

- **Art. 1º** Nomeia a Senhora **ROSÂNIA ROCHA ARAÚJO**, brasileira, maior, solteira, portadora da RG nº 08166487-78, CPF nº 738.768.365-49, residente na Rua Almir Oliveira Silva, 121 Loteamento Juvenal, Alto da Vitória para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Boa Sorte nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.
- **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a parir de 01/02/2021, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR

Secretario de Administração e Planejamento





DECRETO N.º 228/2021

DE 27 de janeiro de 2021.

EMENTA: Exonera **MICHELINE ALVES MARINHO** da função Chefe de Divisão de ID, conforme abaixo

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

DECRETA:

Art.1º) – Exonera **MICHELINE ALVES MARINHO** da função Chefe de Divisão de ID vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR

Secretario Municipal de Administração e Planejamento





DECRETO Nº 229/2021

DE 27 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão de ID, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **DANIELA SCHETTINI TAVARES**, brasileira, maior, solteira, portadora da RG nº 09981661-03, CPF nº 030.134.405-11, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Divisão de ID, lotada na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR

Secretário de Administração e Planejamento

POÇÕES



PORTARIA N.º 003/2021 DE 27 de janeiro de 2021

"EMENTA: "Dispõe sobre a Criação da Comissão para baixa, avaliação e reavaliação de bens imóveis e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES-ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais e para fins de direito:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para baixa, avaliação e reavaliação de bens imóveis, tendo objetivo baixar, avaliar e reavaliar bens imóveis patrimoniais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- DIEGO OLIVEIRA SILVA
- ALEANE ROSA DA SILVA SANTOS
- CRISTIANO DE QUEIROZ FERRAZ
- RENATA CARDOSO VIEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR Secretario Municipal de Administração e Planejamento

